



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.414/2026.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 03, localizada no Bairro Jardim do Cerrado”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Ronaldo Gama de Souza a atual Rua 03, situada no bairro Jardim do Cerrado, no Município de Água Clara/MS.

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio do setor responsável, providenciará placa de identificação do local com a denominação aprovada nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Y J.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1658/2026 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026 ANO VI

LEI 1.414/2026.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 03, localizada no Bairro Jardim do Cerrado".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Ronaldo Gama de Souza a atual Rua 03, situada no bairro Jardim do Cerrado, no Município de Água Clara/MS.

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio do setor responsável, providenciará placa de identificação do local com a denominação aprovada nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.415/2026.

"Dispõe sobre a denominação da Rua 03, localizada no Bairro Jardim do Cerrado".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Ronaldo Gama de Souza a atual Rua 03, situada no bairro Jardim do Cerrado, no Município de Água Clara/MS.

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio do setor responsável, providenciará placa de identificação do local com a denominação aprovada nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 065/2025. Processo Administrativo nº 076/2025. Dispensa de Licitação nº 016/2025. Partes: Município de Água Clara, e a empresa Clodoaldo Souza Alves. Objeto: Alteração da Razão Social do Contrato nº 065/2025. Aditamento: O objeto do presente instrumento é: REGISTRAR a alteração da razão social CLODOALDO SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ nº 10.443.464/0001-26, que passa a ser denominada CLODOALDO SOUZA ALVES LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ e com sede a Rua França, 149, Sala A, Jardim Europa, no município de Miranda/MS, CEP: 79.380-000 e; O endereço da empresa que era na Rua Benjamin Constant, 84, Centro, Miranda/MS, passa a ser na

Rua França, 149, Sala A, Jardim Europa, , CEP: 79.380-000, no município de Miranda/MS. Fundamento legal: Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação: Data: 10/03/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 584/ 2026 Emitido em: 09/03/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0029/25
Fornecedor: M M G MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00531/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (HORAS) COM MOTORISTA/OPERADOR, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 40.474,00 quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais ***
Dotação: 18.541.0047.2158.0000 3.3.90.39.12
500.0000.000

Água Clara, 09/03/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 585/ 2026 Emitido em: 09/03/2026
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00551/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: R\$ 1.950,00 um mil, novecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 12.365.0015.2116.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 09/03/2026

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS